



## PORTARIA Nº 366/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA EDITH SCISLOWSKI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.721.527.5/PR e inscrita no CPF Nº 805.298.959-00, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível 10**, nomeada pela Portaria nº 280/2001, matrícula: 1549-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **30/08/2020 a 30/08/2021**, como segue:

**- 01/07/2022 a 20/07/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2022.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Dom/PR

Nº

2484

De

23/03/2022

Resp.

Inna

AKL/RH